**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**
**ESTADO DA BAHIA**

# LEI Nº 2.954/2020

*Denomina "Vicente José Mulato" a Unidade Básica de Saúde – UBS instalada no NH2 Distrito de Maniçoba.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 61, inc. IV, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica denominada "Vicente José Mulato" a Unidade Básica de Saúde – UBS instalada no NH2 Distrito de Maniçoba.

**Art. 2º**. É parte integrante desta Lei em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

I - certidão de óbito do Sr. Vicente José Mulato;

II - biografia do homenageado.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 30 de setembro de 2020.

**MARCOS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM**
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**
Procurador-Geral do Município